

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 421 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000717653202500, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III.-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/93266 de 05 de dezembro de 2025, que tem como objeto o Ofício nº 169/2025, que trata do incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde referente à Proposta nº 36000717653202500 da Portaria GM/MS nº 6.904, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Município de Santa Carmem, situado na Região Teles Pires, Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Proposta nº 36000717653202500, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Santa Carmem, Estado Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.05 17:31:31 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**